



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR Nº 696, de 30 de setembro de 2013](#),

CONSIDERANDO que não haverá expediente no dia 23 de junho de 2014 na Justiça Federal de Alagoas e na Procuradoria Geral da República;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente na Procuradoria da República no Estado de Alagoas/ União dos Palmares e na Procuradoria da República no município de Arapiraca/Santana do Ipanema no dia 23 de junho de 2014.

Art. 2º. A Secretarial Estadual deverá assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2014. Caderno Administrativo, p. 18.